



## SENADO FEDERAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Davi Alcolumbre, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 183, DE 2026

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Fundação Rosa Leal para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Bocaina, Estado do Piauí.

**O Congresso Nacional decreta:**

**Art. 1º** Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 158, de 1º de fevereiro de 2016, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 25 de março de 2012, a autorização outorgada à Fundação Rosa Leal para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Bocaina, Estado do Piauí.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre  
Presidente do Senado Federal



phfm/pdl21-792

Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 03/07/2026

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9937198717>